

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil vinte e quatro, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, foi realizada a Sessão Ordinária da Primeira Câmara, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Presidente em exercício, **Conselheira Maria Cleide Costa Beserra**, onde reuniram os Senhores Conselheiros: **Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**, **Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros**. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pelo **Douto Procurador Gustavo Henrique Albuquerque Santos**. Havendo número para deliberar a **Excelentíssima Senhora Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Não houve matéria na hora do expediente, passou para a **Ordem do Dia: Relatora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra**: TC-005714/2019, Aposentadoria, Marta Resende Ramos Mendes, Polícia Civil do Estado de Alagoas, aprovado acórdão nº 069/2024; TC-007581/2015, Aposentadoria, Francisca Silvina de Brito, Instituto de Previdência Social do Município-Palmeira dos Índios, Aprovado acórdão nº 070/2024; TC-011966/2014, Aposentadoria, Instituto Municipal de Previdência Social do Município-Palmeira dos Índios, Maria José da Silva, aprovado acórdão nº 071/2024; TC-018288/2017, Aposentadoria, Patrícia Ferreira da Silva, Regime Próprio dos Servidores Titulares de Cargo Público de Provimento Efetivo e Inativo-Atalaia, aprovado acórdão nº 072/2024; TC-018291/2017, Aposentadoria, Ana Lúcia de Melo Lima, Regime Próprio dos Servidores Titulares de Cargo Público de Provimento Efetivo e Inativo-Atalaia, aprovado acórdão nº 073/2024; TC-018293/2017, Aposentadoria, Arion Ferreira Costa, Regime Próprio dos Servidores Titulares de Cargo Público de Provimento Efetivo e Inativo-Atalaia, aprovado acórdão nº 074/2024. Não havendo mais processos a relatar a Excelentíssima Senhora Presidente comunicou que a 2ª Jornada Itinerante será realizada no município de Palmeira dos Índios, convidando os Conselheiros e membro do Ministério Público de Contas para se fazerem presentes no referido evento, ao tempo que facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a sessão, convocando-os para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Maria Aparecida Bida Guabiraba redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.